



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0039

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
NOTIFICAÇÕES	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, no dia 27 de abril de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, localizada na Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí, MS, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico para implementação e operação do Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis e emissão de atestados.

Jateí/MS-MS, 10 de abril de 2017.

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações, orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 10/03/2017, às 14:00min na modalidade Carta Convite nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 029/2017, que teve por objetivo receber propostas para aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Jateí/MS, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital da Carta Convite, conforme Ata de Julgamento. HOMOLOGA a proposta apresentada pela Empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.70.355.615/0001-16, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres ,497, Bairro Centro, na cidade de Jatei -MS, que apresentou sua proposta para o objeto licitado no valor total de R\$ 79.925,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 07 de Abril de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2017

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017

CARTA CONVITE Nº. 003/2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e  
SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a receber propostas para aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 79.925,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes:

02.06.04.122.002.2006 - Gestão das Atividades da SEMAD; 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso, pela CONTRATADA e as testemunhas Luiz Carlos Burci e Douglas Patrick Hammarstram.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 07 de Abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência Municipal de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, NOTIFICA a candidata classificada no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Jateí/MS ANA CLAUDIA NOGUEIRA, a comparecer na Gerência Municipal de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas úteis, para a assinatura do contrato temporário de trabalho e de imediato assumam as funções inerentes ao cargo de que trata o processo seletivo. Ficando Vossa Senhoria notificada que o não atendimento ensejará na desistência da contratação.

Jateí/MS, 10 de abril de 2017.

DAYANA SILVA VIEIRA  
Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e RH

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia Secretário da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. ARISTIDES TOREZAN, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 047, de 06 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia Gerente Municipal de Administração Convênios e Projetos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. CLOVES DE SOUZA PORTUGAL, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Administração Convênios e Projetos, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 047, de 06 de Dezembro de 2016.

## EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2017

Partes	Município de Jateí/MS Ana Marilza Rosendo
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II - A (matutino), no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Eleni Teixeira dos Santos Felipe, titular da sala que foi designada para a função de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Portaria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão Das Atividades Fundeb 60% Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo De 60% Fundeb).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Ana Marilza Rosendo - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 063/2017

Partes	Município de Jateí/MS Ana Paula Barbosa Castro Cialiarella
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II – C (matutino), no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município, em decorrência vacância temporária do cargo ocupado pela servidora JOCIANE APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DE ANDRADE, professora ocupante de cargo efetivo (admissão 16/03/1998), titular da sala que foi designada para a função de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", através da Portaria nº 097, de 08 de Fevereiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 20/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 – Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 – Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ contratante. Ana Paula Barbosa Castro Cialiarella – Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 064/2017

Partes	Município de Jateí/MS Anderson Figueiredo de Almeida
Objeto	O CONTRATADO aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na função de Farmacêutico realizando as atividades inerentes ao cargo no Assentamento Gleba Nova Esperança, para cobertura da demanda nos serviços da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando não haver nenhum candidato aprovado em Concurso Público para este cargo.
Vigência	10/03/2017 a 31/12/2017.
Valor	R\$ 3.645,02 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 – Gestão das Atividades do FUNDO. 3.1.90.11.05 – Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ contratante. Anderson Figueiredo de Almeida – Contratado.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 068/2017

Partes	Município de Jateí/MS Cristiane Souza de Oliveira
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará no cargo de Técnico em Enfermagem, no Distrito de Nova Esperança, para cobertura da demanda nos serviços da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	21/03/2017 a 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.368,93 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 – Gestão das Atividades do FUNDO 3.1.90.11.05 – Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ contratante Cristiane Souza de Oliveira – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2017

Partes	Município de Jateí/MS Diego Aparecido de Lima
Objeto	O CONTRATADO aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na disciplina de Educação Física, no Distrito de Nova Esperança, neste município.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 – Gestão das Atividades FUNDEB 3.1.90.11.01 – Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ contratante. Diego Aparecido de Lima – Contratado.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2017

Partes	Município de Jateí/MS Doralice Crisanto de Souza
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II, B, no período Vespertino, no Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela Professora NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO, ocupante de cargo efetivo (admissão 28/02/2003), titular da sala que foi designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, SP-1, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, através da Portaria nº 142 de 03 de Abril de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Doralice Crisanto de Souza - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2017

Partes	Município de Jateí/MS Douglas Renato do Nascimento
Objeto	O CONTRATADO aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017 realizando as atividades inerentes ao cargo no Serviço de Convivência para Pessoa Idosa - CONVIVER, na Sede do Município, e no Distrito de Nova Esperança.
Vigência	15/03/2017 à 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.11.08.244.008.2010 - Gestão das Atividades da Semas. 3.1.90.11.05 - Pessoal Cargo Comissionado, Exclusive Fundeb.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	15 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante Douglas Renato do Nascimento - Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2017

Partes	Município de Jateí/MS Elaine Rocha da Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará como regente na sala de aula do 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	21/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Fundamental. 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Elaine Rocha da Silva - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2017

Partes	Município de Jateí/MS Josefa Barros Balasso
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula da Pré-Escola I (vespertino), no Centro de Educação Infantil, na Sede do Município.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Josefa Barros Balasso - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2017

Partes	Município de Jateí/MS Marcilene Amaral Santos
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Maternal A (vespertino), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Marcilene Amaral Santos - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2017

Partes	Município de Jateí/MS Marinalva Francisca de Jesus
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuar como regente no 1º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", no Assentamento Gleba Nova Esperança, neste município, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pelo servidor VALMIR DOMINGOS DA SILVA, professor ocupante de cargo efetivo (Admissão 16/03/1998), titular da sala que foi designado para a função de Diretor da Escola Municipal Rural "Jovelino Celestino dos Santos", no Assentamento Gleba Nova Esperança, através da Portaria nº 098, de 08 de Fevereiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 22/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2017 - Gestão das Atividades do FUNDEB - Fundamental. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Marinalva Francisca de Jesus - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2017

Partes	Município de Jateí/MS Maristela Soares da Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula de Educação Infantil, na Sede do Município, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA, professora ocupante de cargo efetivo, titular da sala que foi designada para a função de Secretária Municipal de Assistência Social - DAS 1, por intermédio da Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Maristela Soares da Silva - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2017

Partes	Município de Jateí/MS Marli Gonçalves Guisso Bezerra
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Maternal B (matutino), no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", em decorrência da vacância do cargo ocupado pela servidora TELMA CRISTINA B. GANDINE, professora ocupante de cargo efetivo, designada como Controladora Geral, através da Portaria Nº 005 de 02 de Janeiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Marli Gonçalves Guisso Bezerra - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 059/2017

Partes	Município de Jateí/MS Nádia Oliveira de Souza
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na função de Motorista de ambulância no Distrito de Nova Esperança, para cobertura da demanda de serviços da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	13/03/2017 a 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.002,24 (Um mil, dois reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.14.10.301.011.2013 - Gestão de Atividades do Fundo. 3.1.90.11.05 - Pessoal Cargo Comissionado, Exclusive Fundeb.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Nádia Oliveira de Souza - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2017

Partes	Município de Jateí/MS Sílvia Aparecida da Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário I (matutino), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora MARIA RAIUMUNDA BEZERRA, professora ocupante de cargo efetivo (admissão 21/02/1994), titular da sala que foi designada para a função de Direção do Centro de Educação Infantil "Recanto do Saber", através da Portaria nº 096, de 08 de Fevereiro de 2017.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.415,34 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Sílvia Aparecida da Silva - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2017

Partes	Município de Jateí/MS Vanessa Gomes Figueredo
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II - A (vespertino), no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município, em decorrência da vacância temporária do cargo ocupado pela servidora Eleni Teixeira dos Santos Felipe, titular da sala que foi designada para a função de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Portaria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017.
Vigência	13/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	13 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Vanessa Gomes Figueredo - Contratada.

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2017

Partes	Município de Jateí/MS Vilma Brito da Silva Leal
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Marternal B (vespertino), no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município.
Vigência	10/03/2017 a 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (Um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil 3.1.90.11.01 - Pessoal (60% FUNDEB)
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante. Vilma Brito da Silva Leal - Contratada.